



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 23243.010480/2024-45
DOCUMENTO SEI Nº 2408137

RETIFICAÇÃO NÚMERO 1

EDITAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PROMOÇÃO DE CURSOS E EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – CAMPUS CACOAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *CAMPUS CACOAL*, por meio da Diretoria de Ensino, do Departamento de Extensão e do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, torna pública a **Retificação Número 1** ao edital para Chamada para a apresentação de propostas de cursos e eventos no âmbito do IFRO, *Campus Cacoal*, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico de Rondônia.

Onde se lê:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação da chamada	16/08/2024	https://portal.ifro.edu.br/editais-ifro
Inscrição/Submissão das Propostas	Até 16/09/2024	Através do SUAP
Resultado preliminar	19/09/2024	https://portal.ifro.edu.br/editais-ifro
Prazo para recursos	20/09/2024	Via e-mail, conforme item 6.1
Resultado final	23/09/2024	https://portal.ifro.edu.br/editais-ifro
Execução do projeto	Até 30/11/2024	Conforme proposto na submissão
Relatório Final e Prestação de Contas	30 dias após a execução do projeto, com data limite de 30/12/2024	Através do SUAP

Leia-se:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação da chamada	16/08/2024	https://portal.ifro.edu.br/editais-ifro
Inscrição/Submissão das Propostas	Até 20/09/2024	Através do SUAP
Resultado preliminar	23/09/2024	https://portal.ifro.edu.br/editais-ifro
Prazo para recursos	25/09/2024	Via e-mail, conforme item 6.1
Resultado final	27/09/2024	https://portal.ifro.edu.br/editais-ifro
Execução do projeto	Até 30/11/2024	Conforme proposto na submissão

Relatório Final e Prestação de Contas	30 dias após a execução do projeto, com data limite de 30/12/2024	Através do SUAP
---------------------------------------	---	-----------------



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 17/09/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2408137** e o código CRC **DA0F6CC1**.